

A quase totalidade das contingências aqui apontadas refere-se a valores oriundos de fatos geradores ocorridos antes da federalização do Banco (01 de março de 2000), portanto, com previsão de cobertura pelo Fundo de Contingências, mencionado na nota explicativa nº 15, não se tratando de obrigação da Instituição.

Para os valores não cobertos pelo Fundo de Contingências, existe registro de provisão prudencial no valor total de R\$ 525 mil, para fazer face a possíveis perdas, em que pese a manifestação do escritório jurídico que acompanha os processos tenha sido favorável quanto à obtenção de êxito no julgamento dos recursos impetrados em instância administrativa.

Já na esfera judicial o BEP possui 01 processo, como segue:

Em R\$ mil		
NOTIFICAÇÃO FISCAL	HISTÓRICO	VALOR
NFLD 32.623.811-5	Contribuições relativas ao período de 11/90 a 04/91	2.888
TOTAL		2.888

Considerando que o processo tem previsão total de cobertura pelo Fundo de Contingências, o BEP não constituiu provisão para o mesmo.

17.1.3. Processos junto à Caixa Econômica Federal

Em R\$ mil		
PROCESSO	HISTÓRICO	VALOR
105/98	Cobrança de encargos legais (Corr. Monet. Juros de mora e multas) sobre FGTS	414
NDFG Nº 085541	Cobrança das contribuições para o FGTS sobre as folhas de pagamento de 11/90 a 04/91	1.381
TOTAL		1.795

Considerando, também, que os processos têm previsão de cobertura pelo Fundo de Contingências, o BEP não constituiu provisão para os mesmos.

17.1.4. Processos Trabalhistas

Funcionários e ex-funcionários ingressaram com ações judiciais contra o BEP, reclamando indenizações por diferenças em verbas rescisórias pagas, férias, diferença de hora-extra, diferença de multa de 40% do FGTS, etc.

O montante reclamado é da ordem de R\$ 9.249 mil. Foi constituída provisão no valor de R\$ 548 mil, relativa às reclamações não cobertas pelo Fundo de Contingências, enquanto que para as demais reclamações não foi constituída provisão por se tratar de fatos geradores anteriores à Federalização do BEP, portanto, cobertos pelo Fundo de Contingências.

17.1.5. Processos Cíveis

São oriundos basicamente de processos relativos a pedidos de indenização por danos morais, impetrados contra o BEP, em decorrência de devolução de cheques, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrição ao crédito, etc.

Essas contingências são provisionadas levando-se em consideração a probabilidade de êxito em cada tipo de ação, bem como a possibilidade ou não de cobertura pelo Fundo de Contingências. Do montante estimado em R\$ 632 mil, foi constituída provisão no valor de R\$ 332 mil.

18. CRÉDITOS FISCAIS A COMPENSAR

A dedutibilidade das perdas no recebimento de créditos está disciplinada pelos arts. 9º a 12 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

As despesas decorrentes das provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução nº 2682/99, do Conselho Monetário Nacional) serão dedutíveis em exercícios futuros.

A Administração do BEP está procedendo a levantamento do montante desses créditos tributários. O reconhecimento contábil se dará ao final desse trabalho, obedecendo às normas vigentes.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

19.1. GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

O Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP continua aprimorando a estrutura de controles e acompanhamento do risco operacional, em consonância com as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.380, de 29 de junho de 2006.

O BEP possui estrutura patrimonial simples, onde a aplicação de recursos está quase que totalmente voltada para os empréstimos a servidores públicos, mediante consignação em folha de pagamento, e para a carteira de títulos e valores mobiliários, composta totalmente por papéis públicos federais, o que contribui significativamente para reduzir o risco operacional embutido.

Em que pesem a natureza e a reduzida complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e a decisão formal, por parte da União Federal e do Estado do Piauí, para incorporar o BEP ao Banco do Brasil, ocorrida no dia 13 de novembro de 2007, com prazo de conclusão para até 12 (doze) meses, a Administração do Banco continua determinada a dar continuidade ao processo de aprimoramento dos seus controles de risco, dentro do espírito das normas vigentes.

19.2. Seguros

Visando resguardar o patrimônio do Banco, as Instalações, Móveis e Utensílios, Veículos e Imóveis estão segurados por valores compatíveis com o mercado.

19.3. Auditoria Externa

No exercício de 2007, a empresa Global Auditores Independentes não executou qualquer tipo de serviço alheio ao objeto do contrato de prestação de serviço de Auditoria Externa.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2007.

MARCOS ANTONIO SIQUEIRA LEITE
Presidente

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Diretor de Relações Institucionais

JOSÉ JEDILSON DE GÓES COSTA
Diretor de Finanças e Controle

WALDEMIR BARBOSA GUIMARÃES
Diretor Comercial, de Crédito e de Gestão de Risco

ZENOBIO LINS ARAGÃO
Diretor Administrativo e de Tecnologia

James Dias do Nascimento
Contador – CRC : PI-006011/O-4
CPF: 275.153.033-87